



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

### Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. **JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI N.º. 19.19.6355.0025670/2020-75, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Ensino Médio para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

#### 1. DAS VAGAS:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de Ensino Médio existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4071/2020.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas a ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **2. DA BOLSA-AUXÍLIO:**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO:**

3.1-Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO, o interessado deverá:

- a) ser aluno do Ensino Médio, devidamente matriculado a partir do 1º (primeiro) ano, no caso de Ensino Médio Profissionalizante, e do 2º (segundo) ano no caso de Ensino Médio Regular, e que tenham idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação.;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira (no período da tarde);
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através e-mail engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br, entre os dias 07/01/2021 a 15/01/2021, constando como assunto da mensagem "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO".

4.2. Para requerer a sua inscrição, o candidato deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:

4.2.1- Ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada;



4.2.2- Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

4.2.3- Curriculum vitae;

4.3- O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado;

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44) 99908-2132 (Assistente) e (44) 3537-1926 (WhatsApp), no período compreendido entre as 08h00 e 18h00

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e em atenção à Resolução nº. 5603/2020- PGJ, a qual dispõe: "Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus" o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

1ª fase: análise de currículo – nota 01- 10.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

2ª fase: entrevista (por videochamada) - nota 01- 10.

Os 05 (cinco) candidatos escolhidos após a análise curricular, serão classificados para a 2ª fase, habilitados para entrevista a ser realizada na modalidade virtual através do aplicativo WhatsApp, com o Promotor de Justiça que assina o presente edital, sendo os candidatos classificados oportunamente notificados, por telefone ou por e-mail, para esse fim, na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

5.1.1. Desempenho escolar e profissional do candidato;

5.1.2. Avaliação de suas potencialidades em relação à realização do estágio, nos campos de pesquisa, e de estudos;

5.1.3. Conhecimento de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social, e histórica;

5.1.4. O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 4.7 do presente edital.

5.1.5. O resultado com o nome dos 5 (cinco) candidatos classificados para a 2ª fase será divulgado através de contato telefônico ou por e-mail, devidamente informados na ficha de inscrição, e será publicado após resultado final do processo seletivo no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

5.1.6. Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 5ª posição.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:**

6.1. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo;

6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 03 (três) dias a contar de sua divulgação, pelo e-mail engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br,

### **7. DA CONVOCAÇÃO:**

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, de reclassificação, ou de desistência, será convocado, para a vaga, o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3, alínea "b", é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e no local oportunamente indicados;

7.8. A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará na não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR este Edital.

8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

**Engenheiro Beltrão, 28 de dezembro de 2020.**

**JOSE PEREIRA** Assinado de forma  
digital por JOSE PEREIRA  
**PIO DE** PIO DE ABREU NETO  
**ABREU NETO** Dados: 2020.12.29  
16:55:53 -03'00'

**JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO**  
**Promotor de Justiça**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Ensino Médio junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DIPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.